



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE SAÚDE

1º RESULTADO PARCIAL DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346.16.03/2023
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0021/2023
CREDENCIAMENTO Nº 0003/2023 – SERVIÇOS DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0013/2023

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE (SERVIÇOS MÉDICOS, PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS E DIAGNOSE EM LABORATÓRIO CLÍNICO – TABELA SUS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Régis Pacheco, 648, Centro, Cep: 45140-000, Itambé – BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 11.850.239/0001-77, **através da Secretaria de Saúde**, torna público para o conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado parcial do **CREDENCIAMENTO Nº 0003/2023 – SERVIÇOS DE SAÚDE, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0013/2023, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0021/2023.**

Onde em primeira reunião de credenciamento, participou a empresa **LABORATÓRIO LABEN ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI**, CNPJ 38.177.948/0001-90, representada pela Senhora **Tainá Cardoso dos Santos Pires**, brasileira, Empresária, nascida em 27 de março de 1996, portadora do Registro Geral nº 14.631.249-02 SSP/BA e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do ministério da Fazenda sob o nº 037.475.445-41, residente e domiciliada na Rua Lauro de Freitas, nº 315, Centro, Itambé – BA, Cep: 45140-000.

Considerando que a CREDENCIANTE supracitada atende todas as condições de habilitação exigidas no edital;

Considerando que a CREDENCIANTE se submete a prestar os serviços o objeto em conformidade com o Termo de REFERÊNCIA do edital do credenciamento e pelo valor especificado;

Considerando Parecer Jurídico favorável, ratificação do ordenador de despesa e, principalmente, parecer técnico expedido pela comissão técnica especial de credenciamento;

Assim, declaro a licitante **credenciada**.

Itambé-BA, 03 de março de 2023.

Valdeci Oliveira Porto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE